



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 387, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, Lei Municipal 44/93 de 16/07/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORA	MATRICULA PORTARIA	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Maria Ines de Lima	Portaria nº 108 de 19/02/2013	PSS Professora Educação Infantil	Educação	22/11/2013 a 22/05/2014
Marieli Louzano da Costa	Portaria 1092/2003 de 01/04/2003	Professora de Ensino Fundamental	Educação	04/11/2013 a 04/05/2014
Teresa Cristina dos Santos Andrade	Portaria 553/2000 de 27/03/2000	Fonoaudióloga	Assistência Social	18/08/2013 a 18/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. (20/12/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 145 | IBAITI, sexta-feira, 20 de Dezembro de 2013

PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 387, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, Lei Municipal 44/93 de 16/07/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORA	MATRICULA PORTARIA	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Maria Ines de Lima	Portaria nº 108 de 19/02/2013	PSS Professora Educação Infantil	Educação	22/11/2013 a 22/05/2014
Marieli Louzano da Costa	Portaria 1092/2003 de 01/04/2003	Professora de Ensino Fundamental	Educação	04/11/2013 a 04/05/2014
Teresa Cristina dos Santos Andrade	Portaria 553/2000 de 27/03/2000	Fonoaudióloga	Assistência Social	18/08/2013 a 18/02/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. (20/12/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 051/2011-PMI

CARTA CONVITE Nº. 007/2011-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Praça dos Três Poderes, nº 23, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, ROBERTO REGAZZO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 394.058.509-20, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.459.036-6-SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GIULIANO DA SILVA CUNHA, com sede na cidade de IBAITI/PR, sita na RUA ABRAAO FARAH, Nº 41, CENTRO, CEP: 84.900-000, CNPJ/MF sob nº 13.253.301/0001-79, representada pelo Sr. GIULIANO DA SILVA CUNHA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Ibaíti/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 069.563.099-71 e portador da Carteira de Identidade RG nº 10.326.603-3/SSP/PR,, doravante denominada CONTRATADA.

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo/vigência do Contrato nº 051/2011, de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Da Vigência: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 051/2011, até 31 de dezembro de 2014.

Da Ratificação: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Ibaíti 06 de dezembro de 2013

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IBAITI PREFEITURA
MUNICIPAL: 77008
068000141

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
DN: c=BR, st=PR, ou=IBAITI, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A3, ou=AR ONLINE, CENTRIFUGADORA, ou=IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141
Dados: 2013.12.20 17:37:50 -02'00'

GIULIANO DA SILVA CUNHA
Giuliano da Silva Cunha
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente